

DECRETO Nº 084/2015

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

JULIO CESAR FLORINDO Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica aprovado o desmembramento de um lote terreno urbano de nº 05 da Quadra nº 65 com uma área de **525,00m²**, situado na Avenida Paiaguás, no Jardim Maracanã neste Município de Barra do Bugres-MT, matriculado sob o nº 31061 no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **NAYANE ZAGONEL**, em áreas com as denominações a seguir caracterizadas: **Lote 05A**, medindo 262,50m², **Lote 05B**, medindo 262,50m², conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2015.

JULIO CESAR FLORINDO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

BERNADETE FERNANDES GREGOLIN OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração